

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO CEARÁ – 2014**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 14 horas, no Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, Edifício Ernando Uchôa Lima - Sede da OAB/CE, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se Ordinariamente, pela sexta vez no corrente exercício, o Egrégio Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados, tendo a **PRESENÇA** do Presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Vice Presidente Ricardo Bacelar Paiva, do Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, do Diretor Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral dos **Conselheiros Titulares** Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida, Francisco Ximenes Albuquerque, Alexandre Ponte Linhares, Paulo Franco Rocha de Lima, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, João Marcelo Lima Pedrosa, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Matias Joaquim Coelho Neto, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Janayna Cassia de Alencar Lima Fontoura Cruz, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Andrei Barbosa de Aguiar, Marcell Feitosa Correia Lima dos **Conselheiros Suplentes** Cícero César Quezado Fernandes, Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, José Abílio Pinheiro de Melo, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Sormane Oliveira de Freitas e Carlos Rodrigo Mota de Carvalho. **AUSÊNCIAS:** Mário Leal da Silva Leal Sobrinho, Luiz Itamar Pessoa, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Egídio Barreto de Oliveira, Francisco Xavier Torres, Jorge Ferraz Neto, Edimir Pereira Martins Filho, Miguel de Castro Neto, Ênio Ponte Mourão, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Bruno Queiroz Oliveira e Raul Furtado Bacellar Neto. **ABERTURA:** Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, saudou aos Conselheiros da Casa e a todos os presentes, bem como registrou a presença do ex-conselheiro da OAB/CE, Dr. José Galba Barroso Rios, do Presidente da OAB Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Raphael Pessoa Mota, do Diretor Tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, Dr. Renan Martins Viana e do Conselheiro Federal da OAB/CE, Dr. Mário Carneiro Baratta Monteito Filho. **INVERSÃO DE PAUTA. 1 – ORDEM DO DIA. 2) Prestação de Compromisso de Novos Filiados na Seccional.** Ato seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, convocou os novos filiados e recém inscritos na Seccional para prestação de compromisso, a saber: Aliúcha Anelise Tomás Vasconcelos Almeida Alexandre – OAB/CE 30.492, Ana Cristina Araújo Teixeira – OAB/CE 30.542, André Diego de Lima Leite – OAB/CE 30.491, Francisco Prudente de Almeida Neto – OAB/CE 30.246, Idalécio Peixoto de Assis – OAB/CE 30.519, Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema – OAB/CE 30.555, Liliane de Siqueira Saraiva – OAB/CE 30.235, Luana Alves Gonçalves Pavan – OAB/CE 30.567, Maximiano Silveira Araújo – OAB/CE 30.626, Nazare Silva Cajado

– OAB/CE 30.505, Rafael Maia Reis – OAB/CE 30.490 e Wagner Félix de Freitas Barbosa – OAB/CE 30.625. Em pó, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, levou a conhecimento dos novos filiados uma breve explanação dos serviços oferecidos pela OAB/CE, do Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia, das Comissões temáticas da Seccional, da Fundação Escolar Superior dos Advogados do Estado do Ceará (FESAC) e da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará (CAACE). **1) Posse de Comissões.** Por seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, procedeu a leitura da Portaria nº 08/2014-PC, referente à convocação de nomes para tomarem compromisso e assumirem os seus respectivos cargos na **Comissão de Direitos Culturais** a advogada Márcia Sucupira Viana – OAB/CE 10.457 (Presidente), **Comissão de Acompanhamento de Licitações e Contratos** Ana Carolina da Costa de Mesquita – OAB/CE 25.324 (Membro), **Comissão de Acesso à Justiça** Adriana Alves da Silva – OAB/CE 30.351 (Membro), **Comissão de Defesa do Consumidor** John Roosevelt Rogério de Alencar – OAB/CE 29.854 (Membro) e Leandro Joias Chaves – OAB/CE 27.857 (Membro), **Comissão de Direito Marítimo, Aduaneiro, Portuário e Aeroportuário** Thiago Nogueira Pinho – OAB/CE 29.302 (Membro), **Comissão de Combate à Homofobia e Proteção da Diversidade Sexual** Amaro Lima da Silva – OAB/CE 28.296 (1º Vice Presidente), **Comissão de Acompanhamento de Concurso Público** Pauline Queiroz Caúla – OAB/CE 15.867 (1ª Vice Presidente), Francisca Izângela Sousa Paula – OAB/CE 28.793 (Membro), Anne Gabriely Fernandes Tavares – OAB/CE 27.355 (Membro), Raquel Gomes Martins – OAB/CE 29.427 (Membro) e Ana Leticia de Oliveira Bezerra – OAB/CE 29.413 (Membro), **Comissão da Mulher Advogada** Anislay Romero da Frota Moraes – OAB/CE 29.413 (Membro) e Ana Eugênia Nápoli Rodrigues – OAB/CE 11.034 (Membro), **Comissão de Direito Previdenciário** Suyanne Farias Evaristo Mourão – OAB/CE 27.649 (Membro), **Comissão Especial de Defesa da Criança e Adolescente** Leidemara Oliveira Sousa – OAB/CE 29.091 (Membro), **Comissão de Políticas Públicas sobre Drogas** Fred Rios Nóbrega – OAB/CE 30.326 (Membro), **Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado** Levy Rangel Matias – OAB/CE 29.468 (Membro), **Comissão do Idoso** Lia Leite Barros de Menezes – OAB/CE 27.949 (Membro), **Comissão de Estudos Tributários** Raquel Gomes Martins – OAB/CE 29.427 (Membro Colaboradora) e **Comissão OAB Comunidade Escola** Alexandre Bastos Sales – OAB/CE 28.621 (Membro). O Presidente Valdetário Andrade Monteiro, ainda comunicou que a OAB, segundo atestado pelo Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE), é a entidade de maior credibilidade no País. Logo, o Presidente da OAB Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Raphael Pessoa Mota, sugeriu que no site da Seccional, onde consta a lista das Comissões da OAB/CE, seja inserida uma breve exposição discriminatória, no que diz respeito à missão de cada uma das Comissões. Em consecutivo, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, esclareceu ao Presidente Raphael Pessoal Mota, que a sugestão questionada, já estar sendo verificada entre o Setor de Informática da Seccional com cada uma das Comissões, no sentido de padronizar o site. Em seguida, a Conselheira e Presidente da Comissão Acompanhamento aos Concursos Públicos, Janayna Cássia de Alencar Lima Fontoura Cruz, levou a conhecimento do Conselho Pleno, o pedido de impugnação da Comissão, junto à Banca Examinadora de Concursos Fundação Carlos

Chagas, no que diz respeito às disposições constantes no Edital de abertura para o Concurso de Carreira de Defensor Público de Entrância Inicial do Estado do Ceará, onde a Comissão vislumbrou três erros. **I – EXPEDIENTE.** Ademais, verificado o *quorum regimental*, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, às 14hs, declarou abertos os trabalhos da 6ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Seccional. **a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Seguidamente, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, submeteu a aprovação do Conselho Pleno, a Ata da 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2014 e, não havendo manifestação, a referida ata foi aprovada, por unanimidade. **b) - LEITURA DE OFÍCIOS E CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Ofício nº 02197/2014 - DIEXP** (protocolado na OAB/CE sob nº 12475/2014). **Origem:** Câmara Municipal de Fortaleza de autoria do Vereador Evaldo Lima. **Assunto:** Referente ao requerimento nº 2663/2014, aprovado, na referida Casa Legislativa Municipal, em face da transcrição para os Anais da referida Câmara Municipal, acerca do artigo publicado no Jornal Diário do Nordeste, em 14 de agosto de 2014, intitulado “Prevenção deve nortear ações contra as drogas”. **2) Ofício nº 02129/2014 - DIEXP** (protocolado na OAB/CE sob nº 12015/2014). **Origem:** Câmara Municipal de Fortaleza de autoria da Vereadora Toinha Rocha. **Assunto:** Referente ao requerimento nº 2589/2014, aprovado, na referida Casa Legislativa Municipal, acerca da matéria veiculada no Portal *Tribuna do Ceará do Sistema Jangadeiro de Comunicação*, em 30 de julho de 2014, intitulado “Números da exploração do Trabalho infantil no Ceará e no Brasil”. Após a leitura de ofícios, o Presidente da OAB Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Dr. Raphael Pessoa Mota comunicou ao Conselho Pleno, sobre a recente implantação provisória de 02(duas) Varas Federais (34ª e 35ª) na Comarca de Maracanaú, que funcionarão no interior do Shopping Feira Center. O Presidente Raphael Pessoa Mota, ainda ressaltou que as referidas varas funcionarão provisoriamente, enquanto está sendo construída a Sede própria da Justiça Federal em Maracanaú e, informou que já poderão ser distribuídos processos para estas varas. Destacou o esforço da Diretoria da OAB Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, instigando à Justiça Federal a antecipação de instalação dessas varas, sugerindo o local provisório de funcionamento para melhorar a situação de todo o jurisdicionado da região de Maracanaú. Ainda na esteira do tema, o Conselheiro Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, informou que está sendo criado o Procon Municipal na Cidade de Maracanaú, que funcionará no Shopping Feira Center. **EXTRA PAUTA. Assunto:** Proposta de Funcionamento Temporário da Comissão de Direito Bancário. **Proponente:** Advogado Eduardo Fontenele Mota - OAB/CE 19.970. **Relator:** Cons. Sormane de Oliveira Freitas. Feita uma breve exposição da proposta pelo Presidente Valdetário Andrade Monteiro, este esclareceu ao Conselho, que o processo foi redistribuído ao Conselheiro Sormane de Oliveira Freitas, considerando o pedido de licença solicitado pelo Conselheiro Bruno Queiroz Oliveira. Ato seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, encaminhou ao Conselho Pleno, a proposta de criação da Comissão de Direito Bancário, aprovada, durante a 5ª Sessão Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 28 de agosto de 2014. Na ocasião, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, deixou claro que a referida proposta, foi retirada de pauta, para ser decidido posteriormente o caráter de funcionamento, se *temporário* ou *permanente*. Por seguinte, o

Presidente Valdetário Andrade Monteiro submeteu a votação, a proposta de *funcionamento temporário* da aludida comissão, até o dia 31 de dezembro do ano em curso, podendo após o prazo informado ser convertida para o caráter *permanente* como ocorreu em outras propostas de comissões. Durante as discussões, manifestaram-se a favor do funcionamento da proposta os Conselheiros Luiz Sávio Aguiar Lima, Andrei Barbosa de Aguiar, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque e o Vice Presidente Ricardo Bacelar Paiva. **Decisão:** Após as deliberações, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade dos votos, pelo funcionamento temporário da Comissão de Direito Bancário, até o dia 31 de dezembro de 2014 e o empossamento de seus Membros, com adendos de contrariedade dos Conselheiros Matias Joaquim Coelho Neto e Marcell Feitosa Correia Lima, acerca do conteúdo constante no relatório apresentado pelo Conselho Bruno Queiroz Oliveira na sessão pretérita. Depois, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, ainda determinou ao Advogado Eduardo Fontenele Mota – OAB/CE 19.970, proponente da criação, providências no sentido de apresentar na próxima Sessão do Conselho, o Regimento Interno da Comissão de Direito Bancário, delineando a esfera de trabalho da referida comissão para que não haja um entrave de competência com as demais comissões permanentes que tratam de matérias correlatas. Após, a Conselheira Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, levou a conhecimento do Conselho Pleno, que Des. José Antônio Parente da Silva, Presidente do TRT, comunicou que no dia 24 de setembro de 2014, houve o trânsito e julgado do Recurso Extraordinário com Agravo ARE 728666 PE no STF, que trata da criação de mais 02 (duas) vagas e o advento de mais 02 (dois) Magistrados para o TRT da 7ª Região. **INVERSÃO DE PAUTA. 9). Processo Administrativo nº 11517/2014. Requerente:** Cons. Epitácio Kleber Franco Júnior. **Assunto:** Pedido de renúncia no Cargo de Conselheiro Estadual Suplente e Membro da Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Seccional da OAB/CE. **Decisão:** Após a leitura do requerimento formulado pelo Conselheiro, não havendo manifestação, o Conselho Pleno, aprovou, por unanimidade. Por seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho remetesse ofício ao requerente para conhecimento da decisão. **10). Processo Administrativo nº 12347/2014. Requerente:** Cons. Francisco Xavier Torres. **Assunto:** Pedido de licença no Cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo período de 06 meses (seis meses), por motivo de tratamento de saúde. **Decisão:** Após a leitura do requerimento formulado pelo Conselheiro, não havendo manifestação, o Conselho Pleno, aprovou, por unanimidade, ressalvado que a forma de licença far-se-á de 02 (dois) meses de licença com prorrogação consecutiva de mais 02 (dois) meses. Por seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho remetesse ofício ao requerente para conhecimento da decisão. **11). Processo Administrativo nº 12191/2014. Requerente:** Cons. Bruno Queiroz Oliveira. **Assunto:** Pedido de licença no Cargo de Conselheiro Estadual Titular, pelo período de 04 meses (quatro meses), por motivo de interesse pessoal. **Decisão:** Após a leitura do requerimento formulado pelo Conselheiro, não havendo manifestação, o Conselho Pleno, aprovou, por unanimidade. Por seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho remetesse ofício ao requerente para conhecimento da decisão. **12). Processo Administrativo nº 11391/2014. Requerente:** Cons. Fábio Neves Moreira. **Assunto:** Pedido de licença no Cargo

de Advogado Dativo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, pelo período de 60 dias (sessenta dias), por motivo de interesse pessoal. **Decisão:** Após a leitura do requerimento formulado pelo Conselheiro, não havendo manifestação, o Conselho Pleno, aprovou, por unanimidade. Por seguinte, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho remetesse ofício ao requerente para conhecimento da decisão. Antes de prosseguir à Ordem do Dia, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, ressaltou a importância da condução dos trabalhos feitos pela Comissão de Defesa das Prerrogativas dos Advogados e ao Centro de Apoio e Defesa do Advogado e da Advocacia pela defesa das prerrogativas dos advogados. Em seguida, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, chamou a julgamento o processo; **3). Processo Administrativo nº 11540/2013. Assunto:** Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** Advogado Francisco Roberval Lima de Almeida – OAB/CE 21.107. **Requeridos:** Promotores do Ministério Público Estadual do Ceará - André Clark Nunes Cavalcante e Igor Pereira Pinheiro. **Relator:** Cons. Alexandre Ponte Linhares. Antes da leitura do relatório e do voto, o relator concedeu a palavra ao Membro da CDPA, Antônio Franco Almada Azevedo Antônio Franco, que explanou acerca do seu voto no processo, destacando, portanto, o pedido de representação junto ao Conselho Nacional do Ministério Público contra os Promotores André Clark Nunes Cavalcante e Igor Pereira Pinheiro pelas supostas práticas de más condutas e abusos de autoridade praticados, bem como pela conclamação de Desagravo Público. Posteriormente, o relator indagou se o requerente estava presente na sessão para uso da palavra em tribuna, não estando presente, foi feita a leitura do relatório e do voto pelo relator. Ademais, manifestaram-se o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado, Dr. Antônio Cleto Gomes, corroborando o voto do relator da CDPA Antônio Franco Almada Azevedo Antônio Franco e do relator Alexandre Ponte Linhares, no sentido de promover Desagravo Público, em frente a Procuradoria Geral de Justiça. **Decisão:** Após as deliberações, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a nota de Desagravo Público em frente à Procuradoria Geral de Justiça e na Câmara Municipal de Quixadá, conforme os votos acostados nos autos pela CDPA e do relator, com adendos sugeridos pelo Conselheiro Matias Joaquim, no que tange a violação do Membro do Ministério Público por ter divulgado as informações e ter participado da busca e apreensão de forma temerária e absurda, bem como a inclusão da Magistrada Daniele Estevão Albuquerque na nota de desagravo público, que deferiu o mandado de busca e apreensão sem a indicação de representante da OAB no cumprimento da decisão, ressaltado os votos divergentes dos Conselheiros Marcell Feitosa Correia Lima e Andrei Barbosa de Aguiar de Lima, por entenderem que a magistrada, deva ser oficiada para apresentação do contraditório e da ampla defesa, antes da nota de Desagravo Público e por comprovarem que não foi caracterizado o requisito da notoriedade contra a magistrada, previsto no artigo 18, §1º do Regulamento Geral da Lei 8.906/1994. E, por último, pedido de representação no Conselho Nacional do Ministério Público contra os Promotores André Clark Nunes Cavalcante e Igor Pereira Pinheiro em face da violação das prerrogativas dos advogados e da execução do mandado de busca e apreensão no escritório do advogado interessado sem a presença de um representante da OAB, conforme determinado pela Lei nº 8.906/1994. **4). Processo Administrativo nº 12714/2009. Assunto:** Pedido de Desagravo

Público. **Requerentes:** Advogados Sérgio Gurgel Carlos da Silva – OAB/CE 2.799 e Paulo Giorgio Quezado Gurgel e Silva - OAB/CE 16. 629. **Requerido:** Juízo de Direito da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte - Miguel Feitosa Cardoso. **Relator:** Cons. Luiz Sávio Aguiar de Lima. Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator, manifestaram-se os Conselheiros Patrício de Sousa Almeida, Matias Joaquim Coelho Neto, Matias Joaquim Coelho Neto. **Decisão:** Após as deliberações, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a nota de Desagravo Público em frente ao Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte com adendos de impedimentos pelos Conselheiros Patrício de Sousa Almeida em razão de amizade com pessoa com do interessado e do Conselheiro Marcell Feitosa em virtude de parentesco com a autoridade. **INVERSÃO DE PAUTA. 6). Processo Administrativo nº 10054/2014. Assunto:** Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** Advogada Michelle Quintino Rodrigues - OAB/CE nº 15.117. **Requerido:** Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência - Des. Francisco Linconl Araujo e Silva. **Relator:** Cons. Marcell Feitosa Correia Lima. Antes da leitura do relatório e do voto, o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado – Antônio Cleto Gomes, registrou que constasse em ata, que o pedido de desagravo se trata contra os funcionários do Fórum Clóvis Beviláqua, pelo tratamento desrespeitoso em face da advogada interessada e, não ao Vice Presidente do Tribunal de Justiça – Des. Francisco Linconl Araujo e Silva. Ato seguinte, a advogada requerente no uso da fala em tribuna, explanou sobre o fato ocorrido e, pontuou a situação passada na recepção do Fórum Clóvis Beviláqua como constrangedora, onde os funcionários (inspetor e uma recepcionista) do fórum dificultaram a sua entrada no interior do fórum, descrevendo que a advogada ultrajava de vestimenta “acima da linha do joelho”, sob argumento de que a sua vestimenta estava em desacordo com àquelas previstas na Portaria nº 1133 de 28 de maio de 2014 do TJCE, publicada em 30 de maio de 2014, que *dispõe sobre o controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Ceará*. A advogada ainda colocou que a referida portaria não deixa claro os critérios de tipo de vestimenta, mas apenas a expressão “decoro de vestimenta”. A advogada ainda, registrou que a funcionária do fórum se recusou a se identificar, bem como requereu apoio da segurança para auxiliar na conclusão do atendimento. Por fim, a requerente agradeceu a Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado pelo apoio e atendimento no caso. A Dra. Maria Imaculada Gordiano de O. Barbosa, no uso da fala em tribuna, solicitou ao Conselho celeridade no julgamento dos pedidos de desagravo, pela necessidade de defender as prerrogativas violadas dos advogados. A relatora ainda ressalta o caso de notoriedade nacional em face da advogada Elizângela dos Santos Silva, que foi agredida fisicamente e violentada no exercício da sua profissão. A relatora Maria Imaculada Gordiano de O. Barbosa, opinou que a nota de desagravo publico seja conclamada junto na Recepção do Tribunal de Justiça e na portaria do Fórum Clóvis Beviláqua e, requereu ainda que na sessão de desagravo publico, a Comissão de Defesa das Prerrogativa do Advogado esteja presente. Ademais, o Secretário Geral Jardson Cruz, ressaltou a importância da CDPA em tem um intercâmbio com a Diretoria da Seccional, no que diz respeito à criação de procedimentos e execução para efetividade nas sessões de desagravos públicos, no que diz respeito o *Modus operandi*, como a marcação de

datas, a identificação das partes, notificações necessárias e etc... O Presidente da CPDA, Antonio Cleto Gomes, salientando importante a sugestão apresentado pelo Secretario Geral e imediatamente solicitou a Diretoria adoção de providências no que tange os processo administrativos e execução do desagravo. Em pòs, a Diretoria, decidiu nome a Secretaria Geral Adjunta - Roberta Duarte Vasques para funcionar de forma auxiliar na condução dos trabalhos da CDPA, no que tange a criação de procedimentos internos que viabilizem a execução das sessões de desagrvos públicos. Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator, manifestaram-se o Conselheiro Márcio Vitor Meyer de Albuquerque sugerindo uma medida da OAB/CE, para que solicite a revogação da portaria no TJ/CE, o Presidente da CDPA Antônio Cleto Gomes pelo conhecimento do fato, através das redes sociais, pelo Conselheiro Pedro Bruno de Amorim e Vasconcelos, o Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto, Pedro Bruno de Amorim e Vasconcelos, Ademair Mendes, Marcio Vitor, Carlos Alberto Cavalcante Bandeira, Paulo Maria de Aragão, Janaina de Cassia, o Vice Presidente Ricardo Bacelar Paiva, corroborando com o pedido de desagravo e sugeriram a revogação da portaria, através de Procedimento de controle administrativo no CNJ para que determine ao TJ/CE, que ratifique ou especifique na sua portaria a expressão "decoro exigido pelo poder Judiciário do Estado do Ceará". O Conselheiro Matias Joaquim Coelho Neto ainda sugeriu também, que a sessão de desagravo público seja feita contra o Tribunal de Justiça e não contra os funcionários por se trata da autoridade coatora do ato. **Decisão:** Após as deliberações, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a nota de Desagravo Público contra ato do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, uma interposição de PCA para que o CNJ analise a norma, e, por último, um pedido de suspensão liminar até a definição final do que for decidido sobre a portaria. **4). Processo Administrativo nº 7724/2014. Assunto:** Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** Advogados Kelton José Beviláqua – OAB/CE 28.950-B, Maria do Livramento Alves dos Santos de Oliveira – OAB/CE 12.087 e Jorge Umbelino da Silva – OAB/CE 23.626. **Requerido:** Vereador da Câmara Municipal de Granja/CE - Raimundo Félix Pereira. **Relator:** Cons. José Abílio Pinheiro de Melo. Antes da leitura do relatório e do voto, o relator indagou se os interessados estavam presentes na sessão, não estando, o relator, concedeu palavra a Membro e relatora da CDPA – Dra. Maria Imaculada Gordiano de O. Barbosa, que explanou acerca do seu voto no processo em discussão, destacando, portanto, as ofensas proferidas pelo vereador Raimundo Félix Pereira, registradas em ata, durante a 18ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Granja, onde um determinado momento na sessão no uso da palavra, o vereador chamou todos os advogados e procuradores no Município de Granja – Ceará de "burros e corruptos", sendo que os advogados aqui interessados estavam na sessão. A relatora ainda registrou que o fato foi gravado e filmado pelos advogados interessados que acostarão no pedido de desagravo. Por fim, a relatora ainda propôs que a sessão de desagravo público seja conclamada junta a Câmara Municipal de Granja contra o Vereador Raimundo Felix. **Decisão:** Feita a leitura do relatório e do voto pelo relator, não havendo manifestações, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a nota de Desagravo Público na Câmara Municipal de Granja contra o Vereador Raimundo Felix, por ocasião da sessão legislativa. **INVERSÃO DE PAUTA. POSSE DA COMISSÃO DE DIREITO BANCÁRIO.** Por

seguinte, o Vice Presidente Ricardo Bacelar, no exercício da presidência da sessão, convocou os membros da **Comissão de Direito Bancário**, para tomada de compromisso e posse, em seus respectivos cargos o advogado Eduardo Fontenele Mota – OAB/CE 19.970 (Presidente), André Lopes de Castro Neto – OAB/CE 20.510 (2º Vice Presidente), Antônio Franco de Almeida Azevedo – OAB/CE 20.964 (Membro) e Marcos Antônio Cabral Feitosa Filho – OAB/CE 20.062 (Membro). Empós, o Vice Presidente Ricardo Bacelar Paiva, chamou a julgamento o processo; **5). Processo Administrativo nº 5602/2014. Assunto:** Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** Advogados José Irlando de Sampaio Morais – OAB/CE 23.377 e Victor Luciano Pierre – OAB/CE 24.478. **Requerido:** Diretora da Secretaria Juizado Especial Cível Criminal de Juazeiro do Norte/CE - Janaína Maria Tavares Pedrosa Cavalcanti. **Relatora:** Cons. Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo. **Decisão:** Feita a leitura do relatório pelo Secretário Geral Jardson Saraiva Cruz em face da ausência da Conselheira Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo na sessão e, também por não ter acostado o seu voto no processo a comento, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a redistribuição em mesa do feito ao Conselheiro Matias Joaquim Coelho, em função da ausência do voto e da urgência da matéria, com adendo de que a Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado e a Diretoria redijam a respectiva nota de Desagravo Público e o pedido de representação contra a diretora da Secretaria Juizado Especial Cível Criminal de Juazeiro do Norte/CE - Janaína Maria Tavares Pedrosa Cavalcanti. Ainda ficou decidido, que a sessão de desagravo far-se-á no local onde foi ocorrido o desrespeito das prerrogativas profissionais dos advogados interessados. **RETIRADO DE PAUTA. 7). Processo Administrativo nº 9567/2013. Assunto:** Pedido de Desagravo Público. **Requerente:** Advogado Carlos Faustino Maia, OAB/CE: 9.064. **Requerido:** Juíza de Direito - Solange Menezes Holanda e Diretor de Secretaria - Antônio Eliomar de Souza, ambos da 2ª Vara da Comarca de Pacatuba/CE. **Relator:** Cons. Andrei Barbosa de Aguiar de Lima. **Decisão:** Feito o chamamento do processo, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, a retirada do processo em pauta, em razão da solicitação do relator Conselheiro Andrei Barbosa de Aguiar de Lima, no sentido de oficiar a autoridade desagravada para apresentação esclarecimentos. **13). Processo Administrativo nº 11551/2014. Requerente:** Comissão De Defesa Das Prerrogativas Do Advogado (CDPA) – Antônio Cleto Gomes. **Assunto:** Apresentação de Interposição de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) em desfavor do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, acerca da Resolução nº 176/2013. **Decisão:** Feita a leitura da proposta de Procedimento de Controle Administrativo (PCA) pelo Presidente da Comissão de Defesa Das Prerrogativas Do Advogado (CDPA) – Antônio Cleto Gomes, decidiu o Conselho Pleno, acolher, por unanimidade, aprovar, o ingresso do PCA contra o CNJ, de acordo com o voto do Presidente Antônio Cleto Gomes, com adendo de que a OAB/CE, postule pedido de providências no sentido de reconsiderar a decisão que já foi deliberada pelo Plenário da Seccional em sessão ulterior, caso o CNJ não receba o PCA. Ademais, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro sugeriu que o Conselho da OAB/CE, promova manifestação no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e no Fórum Clóvis Beviláqua, contra a exigência de revista dos detectores de metais para advogados, nos locais de acessos nas dependências do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Em consecutivo, o

Presidente Valdetário Andrade Monteiro, destacou o apoio da Ministra do STJ Desembargadora Fátima Nancy Andrighi à Diretoria da OAB/CE em face do das questões pleiteadas pela Seccional, pontuando em específico a suposta "venda de sentenças" no TJ/CE, caso repercutido e publicado na imprensa local. Ademais, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, levou a conhecimento do Conselho Pleno, os resultados da Campanha de Combate contra os "laçadores" promovidos pela OAB/CE, ressaltando que externará a campanha às Subseções da OAB/CE, durante o encontro do Colégio de Presidentes que ocorrerá no mês de setembro. Frisou, que o lançamento da referida campanha, ocorrerá no dia 1º de outubro do ano em curso na Justiça do Trabalho, no Fórum Autran Nunes com afixação de faixas, cartazes, panfletos, *botons* informativos da campanha com a participação da Comissão de Direito do Trabalho, Comissão de Defesa das Prerrogativas, ATRACE e demais comissões da OAB/CE. O Conselheiro Matias Joaquim Coelho ponderou, que a Seccional restabeleça o movimento "Justiça Já" para cobrar providências do Judiciário. Empós, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou, que a *Comissão Especial* composta pelos Conselheiros Marcell Feitosa Correia Lima, Alexandre Ponte Linhares, Paulo Franco Rocha de Lima e Ademar Mendes Bezerra Junior em sessão ulterior, reúnam-se no dia 22 de outubro do ano em curso, no sentido de criar uma agenda, a fim de realizar visitas no Poder Judiciário, na Justiça Federal, na Justiça do Trabalho e na Justiça Comum, para apresentação providências com base no relatório "Justiça em Números" do CNJ. Depois, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que seja realizado um movimento na entrada do Fórum Clóvis Beviláqua e no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no dia 17 de outubro de 2014, com publicação em Jornais locais e a participação das comissões da seccional, para que criem uma entrada específica para advogados e advogadas que militam no Judiciário Estadual com a exposição de uma faixa, contendo texto do artigo 133 da CF. Depois, ficou decidido, que será realizada uma sessão extraordinária para discutir exclusivamente a agenda do judiciário o relatório do CNJ "Justiça em Números". **RETIRADO DE PAUTA.**

14). Processo Administrativo nº 5925/2014. Requerente: Presidente da Comissão do Idoso da OAB/CE – Ana Lúcia Barbosa Gondim. **Assunto:** Proposta de alteração da nomenclatura da Comissão do Idoso para "Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa". **Relatora:** Ana Eugênia Nápoli Rodrigues. Empós, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou a **RETIRADA DE PAUTA**, dos seguintes itens constante na pauta, em razão da saída antecipada e ausência dos requerentes e proponentes na sessão.

15). Requerimento nº 12461/2014. Requerente: Presidente Da Associação Dos Jovens Advogados De Fortaleza e Região Metropolitana (AJAFORTE) - José Patriarca Brandão Souza. **Assunto:** Refinanciamento de dívidas de Jovens Advogados inadimplentes com a OAB/CE. **16) Requerente:** Presidente da Comissão de Estudo e Defesa da Concorrência - Cons. Luiz Sávio Aguiar Lima. **Assunto:** Apresentação de Parecer da Comissão de Estudo e Defesa da Concorrência, sobre possíveis práticas de Cartel por parte dos Estacionamentos em Fortaleza. **17) Requerente:** Presidente da Comissão de Política Sobre Drogas – Rossana Brasil Ferreira Kopf. **Assunto:** Debate sobre a Legalização da Maconha. **II – USO DA PALAVRA.** No uso da palavra o Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas – Antônio Cleto Gomes agradeceu ao Conselho Pleno pelo julgamento dos processos de

desagravos durante a sessão, bem como explanou acerca dos trabalhos que são apreciados pela Comissão de Defesa das Prerrogativas do Advogado. O Tesoureiro da Caixa de Assistência dos Advogados do Ceará, Renan Martins Viana levou a conhecimento do Conselho Pleno, que a Farmácia do Advogado, encontra-se temporariamente desativada por necessitar de uma reforma na estrutura física, tendo previsão para conclusão até o final do ano em curso. **IV – JUSTIFICATIVA DE FALTA.** Layza Maria Viana de Albuquerque, Sidney Guerra Reginaldo e David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante **V – COMUNICAÇÕES.** Empós, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro comunicou que irá licenciar-se do Cargo de Presidente da OAB/CE, durante o período de 27 de setembro a 05 de outubro de 2014. Ainda no tocante ao tema, o Presidente esclareceu que durante este período, o diretor Ricardo Bacelar Paiva assume a Presidência da OAB/CE, Jardson Saraiva Cruz ocupa a Vice Presidência, Roberta Duarte Vasques fica designada para o cargo de Secretária Geral e a Conselheira Estadual Francisca Tânia Carvalho Coutinho assume a Secretaria Geral Adjunta e diretor Marcelo Mota permanece na Tesoureira durante o período de licença. Empós, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e Diretores, declarando o encerramento da sessão, do que, para constar eu, Roberta Duarte Vasques, Secretária Geral Adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira sessão ordinária desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

Roberta Duarte Vasques
Secretária Geral Adjunta